




GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 01521/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição de 01 (um) Nobreak APC Smart – UPS X 3000VA Rack Mounted – 115V, solicitado nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento ao **FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMATICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.460.566/0001-39, referente a 01(um) Nobreak APC Smart – UPS X 3000VA Rack Mounted – 115V, equipamento de informática – TI em atendimento ao bem patrimonial sob nº 001166 – Servidor, processador 4x2, 53GHZ/8MB, Intel, no valor total de **R\$ 8.199,00** (Oito mil cento e noventa e nove reais).

Publique-se
Em, 01 de dezembro de 2021

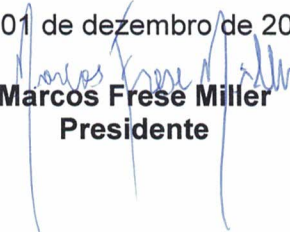

Marcos Frese Miller
Presidente

Publicado no Jornal
Edição n.º de ____ de ____
Em, ____ de ____

Após:

- 1 – A Diretoria de Patrimônio para classificação;
- 2 - A Diretoria de Suprimentos para inclusão da Dispensa no Sistema de Compras e emissão da nota de fornecimento,
- 3 – A Procuradoria para elaboração do Contrato e publicação da Dispensa e do Contrato;
- 4 – A Contabilidade para Empenho;
- 5 – A Diretoria de Controle Interno para inclusão da Dispensa no Site e no e_TCERJ;
- 6_ Ao Servidor Felipe Paschoal Linhares, para emissão do Termo de Autorização de fornecimento e atestar a nota Fiscal;
- 7 – A Diretoria de Patrimônio para Tombar o bem e atestar a nota fiscal;
- 8 _ A Diretoria de Controle Interno para parecer;
- 9 – A Diretoria de Suprimentos para liquidação no Sistema de Compras;
- 10 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 11 – A Tesouraria: paga-se;
- 12 – Arquite-se.

Em, 01 de dezembro de 2021


Marcos Frese Miller
Presidente